

PORTARIA INTERNA 023/2025

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL/IPRECOR.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.261, de 08 de abril de 2021, e pelo **Decreto Municipal nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024**, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado(a) o(a) servidor(a) **GABRIEL JOSÉ DIAS DA COSTA**, matrícula nº **112033**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Agente de Contratação** do IPRECOR, incumbido(a) da condução das licitações e procedimentos auxiliares, até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o(a) Agente de Contratação:

I – Juan Oliveira de Rezende Alves

II – Lucian Lorrán Francisco de Souza

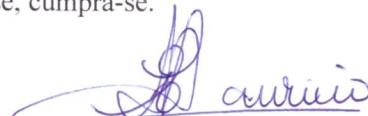
III – Sérgio Rosa Bandeira

Art. 3º – Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e da equipe de apoio o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 4.767/2023 e nº 5.124/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta autarquia ao quinto dia do mês de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Maurício
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 05 de Agosto de 2025
Assinatura Jean Hebert Veloso Braz